



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei.

Edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 252.000,00(Duzentos e cinquenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 2 - Diarias - Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.539 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/ACS/NASF/

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	215.000,00

08.08 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

2.648 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	252.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/outotalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.701 - GESTÃO DOS RECURSOS DE CESSÃO ONEROSA

3.3.90.92.00 / 44 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS

1.311 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.660 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.538 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.539 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/ACS/NASF/

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 25.000,00
Total por Ação: 25.000,00

2.817 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.825 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 205.000,00

Total Anulado: 252.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias aocumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)

CPF : 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito

CPF : 370.132.545-68